



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 158/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.780.037/0001-05 e Inscrição Estadual nº 001599506.00-23, com sede na Rua Antônio de Paula Araújo, nº 06, bairro Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG – CEP 35.400-000, neste ato representada pelo sócio Targino de Souza Guido, portador do CPF nº 205.059.906-44, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2018, submetido ao procedimento de TOMADA DE PREÇO TP nº 005/2018 – PRC 048/2018, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE VASSOURAS PET NO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA, NESTE MUNICÍPIO, com recursos do Contrato de Financiamento nº 240.262/17/BDMG, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato nº 158/2018, estendendo-se sua vigência para o período de 05 de dezembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de novembro de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano
CONTRATANTE


Rodrigo Henrique Carvalho Carneiro
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CONTRATANTE


Targino de Souza Guido
TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Assessoria Técnica de Controle, Contratos e Orçamento

CI - Comunicação Interna

Nº 184/2018

Data: 13/11/2018

De: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 1º Termo Aditivo – Contrato 158/2018

Tendo em vista o vencimento, em 05/12/2018, do Contrato nº 158/2018, firmado com a empresa TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP, que possui como objeto, a CONSTRUÇÃO DE FABRICA DE VASSOURAS PET NO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA, NESTE MUNICIPIO, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais 60 (sessenta) dias.

Justificativa:

Solicitamos a prorrogação do contrato por 60 (sessenta) dias, para o termino dos serviços da Construção de Fabrica de Vassouras Pet no Distrito de Monsenhor Horta uma vez que as chuvas acabaram por obrigar a uma adequação do cronograma físico da obra.

Diante do exposto, solicitamos o aditamento de prazo, por período de até 02(dois) meses, a fim de executarmos todos os serviços previstos.

Cordialmente,

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Alen Luiz Bispo
Chefe do Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em 21/11/2018

Nome completo

Carimbo: